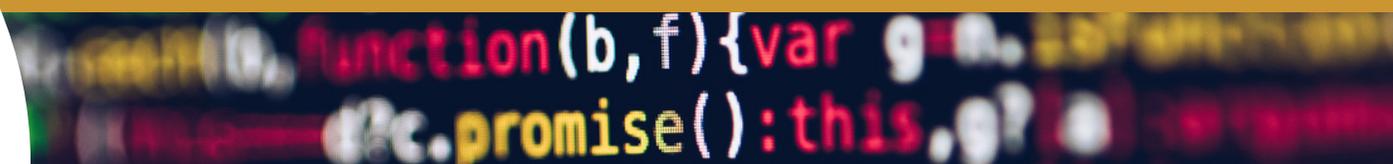


COMO PROTEGER O SEU SOFTWARE?

O registro do programa de computador no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é a forma mais segura de garantir a propriedade e provar a autoria do seu software



REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

IMPORTÂNCIA

O registro é fundamental para **comprovar a autoria perante o Poder Judiciário** e pode ser muito útil em casos de processos relativos a concorrência desleal, cópias não autorizadas, pirataria, etc.

Conforme novas versões do mesmo software forem sendo desenvolvidas, estas também poderão ser registradas. A quantidade de registros depositados sobre um mesmo software no INPI não é limitada



ABRANGÊNCIA

O registro de programa de computador tem **abrangência internacional**, compreendendo os 175 países signatários da Convenção de Berna (1886).

TEMPO DE EXPEDIÇÃO

O registro é rápido e totalmente eletrônico. Após o pagamento da GRU e o protocolamento do pedido, o prazo para a expedição e disponibilização do certificado no portal do INPI é de **até 10 dias corridos da data do depósito**.

TEMPO DE VIGÊNCIA

A validade do direito é de **50 anos** a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente à sua publicação.



ATENÇÃO!

Para realizar o registro de programa de computador é necessário transformar em resumo digital hash os trechos do programa de computador e de outros dados que considerar suficientes e relevantes para identificá-lo, ficando a responsabilidade da guarda do objeto com o titular do direito.

FONTE: GOV.BR/INPI

